13 — Em situações de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Composição do júri dos concursos:

#### Referência a)

Presidente — Dr.ª Sara de Guadalupe Abraços Romão, (Chefe de Divisão de Cultura e Dinamização Turística)

Vogais efectivos — Dr.ª Norine da Cruz Brito, (Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos) e Dr.ª Isabel Filipa Brito Pacheco (Técnica Superior-Psicologia

Vogais suplentes — Dr.<sup>a</sup> Alzira dos Santos Baixinho Pé-Leve Figueira, (Chefe de Divisão de Atendimento e Suporte Administrativo) e Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa dos Santos Malveiro, (Técnico Superior); todos do Município de Serpa.

### Referência b)

Presidente — Engenheiro Carlos Alberto Afonso Rocha (Chefe de Divisão de Ambiente Mobilidade e Serviços Urbanos)

Vogais efectivos — Dr.ª Norine da Cruz Brito, (Chefe de Divisão de Gestão Desenvolvimento e Recursos Humanos) e Mestre Arquitecta Maria Manuel dos Anjos Oliveira, Coordenadora Técnica do Gabinete do Património Arquitectónico e Arqueológico).

Vogais suplentes — Dr.ª Ana Luísa dos Santos Malveiro (Técnica Superior) e Arqt.ª Maria José Rosa Moreira, (Chefe de Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território), todos do Município de Serpa.

#### Ref.c)

Presidente: Dr.ª Norine da Cruz Brito (Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos). Vogais efectivos — Dr.ª Alzira dos Santos Baixinho Pé-Leve Fi-

Vogais efectivos — Dr.<sup>a</sup> Alzira dos Santos Baixinho Pé-Leve Figueira (Chefe de Divisão de Atendimento e Suporte Administrativo) e Dr.<sup>a</sup> Jennifer Batista Paraíba (Técnica Superior de Direito).

Vogais suplentes: Dr. Rui Fulgêncio Piedade Costa (Técnico Superior de Direito) e Mestre Arqt.<sup>a</sup> Maria Manuel dos Anjos Oliveira, Coordenadora do Gabinete Arquitectónico e Arqueológico, todos do Município de Serpa.

- 14.1 Em cada procedimento concursal, o primeiro vogal efectivo substitui, nas faltas e impedimentos, o presidente de júri.
- 15 São facultados aos candidatos, sempre que solicitadas, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método.
- 16 Á lista unitária da ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada no site do Município (www.cm-serpa.pt) e ainda remetida a cada concorrente por oficio registado.
- 17 Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, é objecto de negociação imediatamente após o termo do procedimento concursal, com respeito pelo disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro de 2010.
- 18 Quotas de emprego: o número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo declarar, no requerimento sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos deste diploma.
- 19 Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da Câmara Municipal de Serpa e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.
- de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional. 20 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 21 Consulta à ECCRC de acordo com a informação extraída das FAQ's da DGAEP em 28 de Janeiro de 2011, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 4 de Março de 2011. O Presidente da Câmara, João Manuel Rocha Silva.

## Aviso (extracto) n.º 7063/2011

### Anulação de Procedimento Concursal

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho proferido em 5 de Janeiro de 2011, determinei a anulação do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional da área funcional de auxiliar de acção educativa, publicado na 2.ª série, parte H, n.º 236, Aviso n.º 22011/2009, referência F, de 7 de Dezembro de 2009.

4 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva* 

304429529

## MUNICÍPIO DE TAVIRA

### Aviso n.º 7064/2011

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao artigo 21.º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Tavira, nos precisos termos constantes do projecto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011 (edital n.º 21/2011).

3 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Jorge Manuel do Nascimento Botelho.

304432169

### Aviso n.º 7065/2011

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Tavira, nos precisos termos constantes do projecto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2010 (edital n.º 1253/2010).

3 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Tavira, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

304432177

## Aviso n.º 7066/2011

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas, nos precisos termos constantes do projecto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2011 (edital n.º 16/2011).

3 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Tavira, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

304432144

## Aviso n.º 7067/2011

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 2011/02/22 se procedeu à nomeação da técnica superior Maria Paula dos Santos Silva Ferreira para o cargo de Chefe de Divisão da Cultura e Turismo em regime de substituição, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

A referida nomeação produz efeitos desde 1 de Março de 2011.

9 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Botelho*. 304436016

# MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

# Aviso n.º 7068/2011

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 11 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que foi extinta a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores, por motivos que se descrimina: Ana Maria Antunes Silva Oliveira Martins,